

----- Forwarded message -----

From: Licinio Carvalho <[Licinio.Carvalho@chleiria.min-saude.pt](mailto:Licinio.Carvalho@chleiria.min-saude.pt)>

Date: terça, 22/01/2019 à(s) 15:53

Subject: Greve nos dias 29, 30 e 31 de Janeiro de 2019

To: [sede@sep.pt](mailto:sede@sep.pt) <[sede@sep.pt](mailto:sede@sep.pt)>

Cc: Emilia Fael <[Emilia.Fael@chleiria.min-saude.pt](mailto:Emilia.Fael@chleiria.min-saude.pt)>, Lurdes Nogueira

<[Lurdes.Nogueira@chleiria.min-saude.pt](mailto:Lurdes.Nogueira@chleiria.min-saude.pt)>

Exmos. Senhores  
Sindicato dos Enfermeiros Portugueses,

No seguimento da reunião que decorreu no passado dia 15 de janeiro de 2019, nas instalações deste Centro Hospitalar, na qual estiveram presentes, da parte do SEP, o Presidente, Enfermeiro José Carlos Martins, e os Enfermeiros Isabel Dinis e Rui Marroni, e da parte do CHL, o signatário, a Enfermeira Diretora Emília Santos Fael e a Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Lurdes Nogueira, foram discutidos os motivos da decretação da greve nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2019, não tendo sido possível alcançar-se o objetivo da suspensão/desmarcação da greve (nem houve acordo sobre os serviços mínimos).

Considerando que está previsto o funcionamento do Tribunal Arbitral, acionado pelo Conselho Económico Social, para o próximo dia 25 de janeiro de 2019 e o facto do outro Sindicato dos Enfermeiros (Sindicato Independente Profissionais de Enfermagem) ter acordado a desconvocação da greve para os dias 30 e 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2019, com base no compromisso a seguir indicado, solicitamos a V. Exa. que pondere subscrever o acordo idêntico com este Centro Hospitalar no sentido de inviabilizar a greve prevista:

- a) O apuramento das folgas e feriados devidos aos enfermeiros referentes ao ano 2016 será efetuado no 1.º trimestre de 2019, sendo o seu pagamento efetuado no mês de abril de 2019.
- b) O apuramento das folgas e feriados devidos aos enfermeiros referentes ao ano 2017 será efetuado no 2.º trimestre de 2019, sendo o seu pagamento efetuado no mês de julho de 2019.
- c) Relativamente ao modelo dos horários das equipas, a Direção de Enfermagem irá avaliar as condições de alguns serviços, no sentido de ser aferida a possibilidade de retornar ao turno das 08H00 às 16H00 nesses serviços, desde que existam condições, em termos de n.º de efetivos para garantir a situação.
- d) Quanto ao assunto descongelamento da carreira e sendo já conhecido o novo entendimento da Tutela sobre a atribuição de

1,5 pontos aos enfermeiros avaliados no período de 2011 a 2014, o CHL vai proceder à regularização da referida atribuição de pontos no imediato.

e) Quanto ao suplemento remuneratório dos Enfermeiros Especialistas, a Direção de Enfermagem vai reavaliar as situações pendentes, à luz do enquadramento legal existente.

Aguardando a vossa informação, apresento os melhores cumprimentos.

---

**Licínio Carvalho**

Vogal Executivo Conselho Administração